



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 55**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.998/2022.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Marcos Constantino de Moraes, bombeiro municipal, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 05 de maio de 2022, sob n.º. 2948, no qual o servidor municipal Marcos Constantino de Moraes requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 05 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, 1º Sargento PM José Marcos Duarte;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 06 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Marcos Constantino de Moraes, bombeiro municipal, portador do RG n.º. 34.193.625-X SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 223.142.998-50, no período de 16/05/2022 à 14/06/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de 16 de maio de 2022.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 06 de maio de 2022.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração.